



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 140/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE 01
(UM) REDUTOR DE VELOCIDADE
(LOMBADA) EM SÃO LUÍS, SANTA MARIA
DE JETIBÁ-ES.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de 01 (um) redutor de velocidade (lombada) em frente a Padaria do Senhor Valdir Corona, em São Luís, neste Município.

A apresentação desta indicação visa atender solicitação popular dos moradores da localidade de São Luís, na intenção de propiciar mais segurança, com a máxima urgência, haja vista o risco de acidentes para com as crianças, já que os veículos trafegam em alta velocidade.

Na referida localidade tem-se grande número de moradores, pequenos comércios, escola, Igrejas e posto de saúde. Os trabalhadores precisam utilizar diariamente essa rua, que atualmente não oferece nenhuma segurança, devendo ser responsabilidade do Poder Executivo, enquanto representante legal da população, zelar pela prevenção, fazendo com que o trânsito fique mais seguro.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Nesses termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

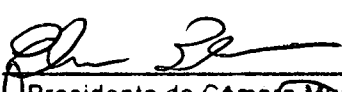
Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 11 de março de 2013.

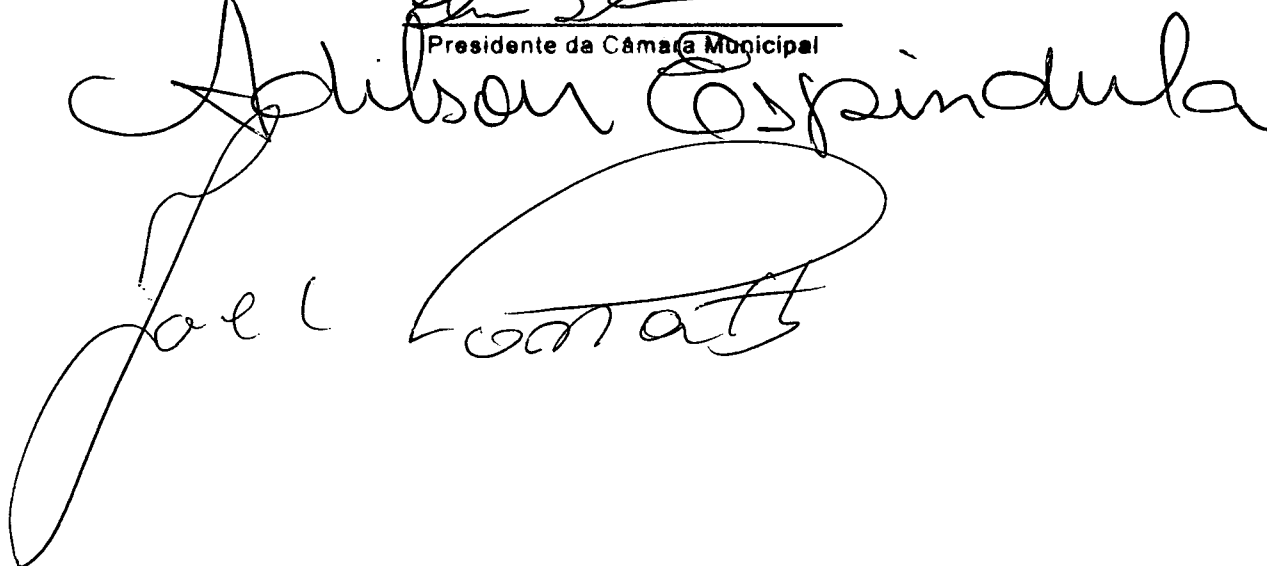

VALDEVINO MANSKE

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

08 ABR. 2013


Adilson Espindula
Presidente da Câmara Municipal


Joel Comati